APROVADA **DIA 09/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 427/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário de Infraestrutura**, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED,** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos. **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** para que sejam adotadas providências quanto à adequação do cercamento do parquinho infantil da Praça Queneciano Cecilio de Lima, localizada entre a Rua Milton Modesto e a Rua Vearni de Castro, situada em frente ao Supermercado Central e à agência do Banco Bradesco.

Justificativa

A referida praça é amplamente utilizada por famílias e crianças, configurando importante espaço de lazer urbano. O local conta com parquinho infantil e cercamento, no entanto, existem vãos no gradil que permitem a passagem das crianças, mas não dos pais ou responsáveis.

Essa situação gera risco considerável à segurança, uma vez que a criança pode sair correndo pelo vão e alcançar a via pública, onde há intenso fluxo de veículos, expondo-se a acidentes graves, inclusive atropelamentos, enquanto os responsáveis ficam impossibilitados de acompanhá-la de imediato.

A medida atende ao dever do Município de zelar pelo bem-estar e segurança das crianças, assegurando às famílias um espaço de lazer adequado, saudável e protegido.

Nova Andradina, MS 03 de setembro de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880
Dados: 2025.09.09 08:11:13 -04'00'

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
"Dito Machado"
Vereador